

MATRÍCULA Nº

4.200

COMARCA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 4.200

Folha nº 01

Data 03 de dezembro de 1.981.

IMÓVEL: - A posse e o domínio útil de um terreno foreiro à Municipalidade, situado no lugar denominado "Três Morros e Fonseca", perímetro urbano desta cidade de São Mateus, comarca de igual nome, do Estado do Espírito Santo, medindo 30 metros de frente por 30 metros de fundos, ou sejam 1.500 m2, parte de um todo maior, limitando-se: ao norte, leste e oeste, com ruas projetadas; e sul, com restante do mesmo terreno pertencente aos vendedores. PROPRIETÁRIA: firma ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORES TAIS LTDA, com sede à Av. João Felipe Calmon, 1182, na cidade de Linhares-ES, CGC/MF nº 27.361.641/0001-28. T.ANTERIOR: 15.452, livro 3-Q. São Mateus, 03 de dezembro de 1.981. Eu, (a) Fleury Bastos, Escrevente auxiliar, com as prerrogativas de juramentada, a escrevi. Eu, (a) Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Registro Imobiliário, a conferi e assino.

R. 01 - 4.200 - Nos termos da escritura de compra e venda, datada de 31 de agosto de 1981, lavrada em as notas do cartório local do 3º ofício, às fls. 97/98-vº, do livro nº 81, pelo Tabelião Humberto Conde Rios, o imóvel a que se refere a presente matrícula, foi adquirido pela firma Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda, com sede à Av. João Felipe Calmon, nº 1182, na cidade de Linhares-ES, CGC/MF nº 27.361.641/0001-28, por compra feita ao Sr. ALVARO LEAL CALMON e sua mulher Lourdes Carvalho Calmon, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade, CPF nº 083.332.897-20, pelo preço de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. São Mateus 03 de dezembro de 1.981. Eu, (a) Fleury Bastos, Escrevente auxiliar, com as prerrogativas de juramentada, a escrevi. Eu, (a) Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Registro Imobiliário, o conferi e assino.

R.02 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 55.194, em 26/04/2001. DATA: 11 de maio de 2001. EXEQUENTE: Castel Brasil Ltda., localizada na Avenida Itaóca, nº. 24-, Inhaúma, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº. 33.194.978/0001-90. EXECUTADA: Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda., acima qualificada. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, firmado nesta Cidade, em 26/04/2001, pela Escrivã Judiciária Jilenei Souza Café, cumprindo determinação da Dra. Fabrícia Gonçalves Calhau Monteiro, DD. Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de nº. 181/2001 - (0470100000938), alusivos a Ação de Execução de Título Extrajudicial, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. VALOR DA DÍVIDA: R\$275.835,83. IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. CONDIÇÕES: as decorrentes da penhora, dou fé. O Substituto Legal:

R.03 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 59.453, em 28/04/2004. DATA: 28 de abril de 2004. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, não qualificada no instrumento. EXECUTADA: Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda., acima qualificada e Outros. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória nº. 047.04.002971-3, firmada em Perdizes - MG, em 12/02/2004, pelo Escrivão da Secretaria Judicial Pedro Carício Vitorino de Moraes, bem como pelo do Dr. Edson Geraldo Ladeira, DD. Juiz de Direito daquela Comarca, expedida nos autos do processo nº. 0498.03.001995-0, alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. VALOR DA DÍVIDA: R\$292.244,19. IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. CONDIÇÕES: as decorrentes da penhora, dou fé. O Substituto Legal: EM TEMPO: Neste ato me foi apresentado o Auto de Penhora, datado de 28/04/2004, firmado pelo Oficial de Justiça Alcicley Mendes Barbosa e pelo depositário particular representante da firma executada, dou fé. O Substituto Legal:

R.04 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 60.484, em 11/01/2005. DATA: 11 de janeiro de 2005. EXEQUENTE: ELIDIO JOSEMANGUEIRA, não qualificada no instrumento. EXECUTADA: Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda., anteriormente qualificada. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, firmado nesta Cidade, em 08/07/2004, pela Chefe de Serviço, Sra. Maria Aparecida Afonso Machado, bem como pela Dra. Carmen Vilma Garisto, DD. Juíza do Trabalho desta

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

4.200

Verso Folha nº 01

Data

Comarca, expedida nos autos do **processo nº. 0911.1994.191.17.00-3 - RT**, alusivos a Reclamação Trabalhista, que fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$15.717,22. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato me foi apresentado o Auto de Penhora, datado de 16/12/2004, firmado pelo Oficial de Justiça Avaliador Willian Leopoldo Borges da Costa, dou fé. O Substituto Legal:

PENHORA - R.05 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 61.207, em 29/06/2005. **DATA:** 29 de junho de 2005. **EXEQUENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, não qualificado no instrumento. **EXECUTADA:** Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda., situada na Rua Jurandir Soares Cunha, nº. 285, Santo Antonio, neste Município, CNPJ/MF nº. 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº. 285/2005, firmado nesta Cidade, em 20/06/2005, pela Dra. Leticia Pimentel Miguel, DD. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de nº. **047.020.023.43-9 (03-02)**, alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora, dou fé. O Substituto Legal:

PENHORA - R.06 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 61.974, em 17/11/2005. **DATA:** 24 de novembro de 2005. **EXEQUENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, não qualificado no instrumento. **EXECUTADA:** Atta Capiguara Serviços Florestais Ltda., situada na Rua Jurandir Soares Cunha, nº. 285, Santo Antonio, neste Município, CNPJ/MF nº. 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº. 685/2005, firmado nesta Cidade, em 16/11/2005, pela Dra. Leticia Pimentel Miguel, DD. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de nº. **047.02.002341-3**, alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora, dou fé. O Substituto Legal:

BAIXA - AV.01 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 64.255, em 22/01/2007. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 0035/2007, firmado nesta Cidade, em 18/01/2007, pela Diretora de Secretaria Tcherlys Brumatti, cumprindo determinação do DD. Juiz do Trabalho, em exercício nesta Comarca, expedido nos autos de nº. **00911.1994.191.17.00-3**, alusivos à Ação de Reclamação Trabalhista em que ELIDIO JOSE MANGUEIRA move em face de ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta; para fazer constar o cancelamento da penhora, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula, referente ao **R.04**, retro, dou fé. São Mateus - ES, 22 de janeiro de 2007. O Substituto Legal:

PENHORA - AV.02 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 66.077, em 17/10/2007. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado MEF.0201.000330-7/2007, firmado nesta Cidade de São Mateus - ES, em 26/07/2007, pela Diretora de Secretaria Rosilene Antonio Medina Ferreira, expedido nos autos de nº. **2005.50.03.000105-0**, alusivos à Ação de Execução, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar a penhora, que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, como garantia da dívida do valor de R\$473.444,89. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado nesta Cidade de São Mateus-ES, em 17/10/2007, pelo Oficial de Justiça Moisés Costa Santos, dou fé. São Mateus - ES, 17 de outubro de 2007. O Substituto Legal:

PENHORA - AV.03 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 66.776, em 23/01/2008. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado MEF.0201.000605-7/2007, firmado nesta Cidade de São Mateus - ES, em 16/10/2007, pelo Dr. José Carlos da Frota Matos, DD. Juiz Federal da Vara Federal desta Comarca, expedido nos autos de nº. **2007.50.03.000610-9**, alusivos à Ação de Execução, em que a UNIÃO FEDERAL move em face de TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, como garantia da dívida do valor de R\$589.539,75 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado nesta Cidade de São Mateus - ES, em

VIDE FOLHA 02

AUDALIO DE AGUIAR BASIOS
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTOTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA Nº

4.200

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIALCOMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTOOperador Nacional
do Sistema
de Registro

MATRÍCULA Nº

4.200

Folha nº 02

Data

14/01/2008, pelo Oficial de Justiça Wagner Torri. Imóvel de propriedade de TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, atualmente chamada de ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 27.361.641/0001-28, dou fé. São Mateus - ES, 23 de janeiro de 2008. O Substituto Legal:

ARRESTO - R.07 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 67.524, em 21/05/2008. **DATA:** 21 de maio de 2008. **EXEQUENTE:** ANTÔNIO MARCOS DAMASCENO SOUZA, não qualificado no instrumento. **EXECUTADA:** ATTA CAPIGUARA S/A., anteriormente qualificada. **TÍTULO:** Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória nº. 00727.2008.191.17.00-0 (00089/08), firmada em Uberlândia - MG, em 10/04/2008, pela MMª Juíza da Vara do Trabalho Tânia Mara Guimarães Pena, expedida nos autos de nº. 01295.2006.134.03.00-4, alusivos a Reclamação Trabalhista, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** não consta no instrumento. **IMÓVEL:** o constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes do arresto. Figura, ainda, como depositário o Sr. Venâncio Pereira de Souza. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Arresto e Depósito, firmado nesta Cidade, em 21/05/2008, pela Oficial de Justiça Ad hoc Danuza Sena de Miranda Ferreira e pelo depositário, dou fé. (DP). O Substituto Legal:

PENHORA - AV.04 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 67.603, em 03/06/2008. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado nº. 217/04/2008, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 07/05/2008, pelo Dr. Ezequiel Anderson, DD. Juiz do Trabalho desta Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução nº. 00878-2007-048-03-00-3 (0738.191.17.00-9 CP), movido pela FAZENDA NACIONAL - UNIÃO contra ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar a penhora, do imóvel objeto da presente matrícula, como garantia da dívida do valor de R\$4.403,03 (quatro mil, quatrocentos e três reais e três centavos). Imóvel avaliado por R\$1.032.909,98 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos). Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 03/06/2008, pela Oficial de Justiça e Avaliadora Ana Valéria Domingues Maia, que também fica arquivado em Cartório. Figura, ainda, como Depositário Particular, a Sra. Maria do Carmo Rodrigues Lobo, dou fé. São Mateus - ES, 03 de junho de 2008. (DP). O Substituto Legal:

PENHORA - AV.05 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 68.171, em 22/08/2008. Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta Precatória nº. 00246/08, firmada na cidade de Araguari - MG, em 28/07/2008, pelo MM. Juiz do Trabalho daquela comarca, Dr. Ranulio Mendes Moreira, bem como pelo Diretor de Secretaria em Exercício Hamilton Candido Rodrigues, expedida nos autos de nº. 00459-2007-047-03-00-5, onde consta como Reclamante FRANCISCO MARINHO GOMES, CPF/MF nº. 828.314.086-87 e como Reclamado ATTA CAPIGUARA S/A., que fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar a penhora, do imóvel constante da presente matrícula. Imóvel avaliado por R\$1.032.909,98 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos). Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 22/08/2008, pela Oficial de Justiça Avaliadora Ana Valéria Domingues Maia, que também fica arquivado em Cartório. Figura, ainda, como Depositário Particular o Sr. Venâncio Pereira de Souza, dou fé. São Mateus - ES, 22 de agosto de 2008. (DP). O Substituto Legal:

PENHORA - AV.06 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 68.468, em 30/09/2008. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado MEF. 0201.000386-0/2008, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 07/08/2008, pela Diretora de Secretaria Rosilene Antonio Medina Ferreira, cumprindo determinação do Dr. Rodrigo Reiff Botelho, DD. Juiz Federal da Subseção Judiciária desta Comarca, expedido nos autos de nº. 2006.50.01.012383-9, alusivos a Ação de Execução Fiscal, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRA/ES contra ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar a penhora, do imóvel objeto da presente matrícula. Imóvel avaliado por R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 30/09/2008, pelo Oficial de Justiça Avaliador, Wagner Torri, bem como, pela Depositária Particular MARIA DO CARMO RODRIGUES LOBO, representante legal da executada, dou fé. São Mateus - ES, 30 de setembro de 2008. (K). O Substituto Legal:

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

4.200

Verso Folha nº 02

Data

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

PENHORA - AV.07 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 71.204, em 13/11/2009. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado 515/11/2009, firmado nesta cidade de São Mateus-ES, em 09/11/2009, pela Dra. Carmen Vilma Garisto, DD. Juíza do Trabalho desta Comarca, expedido na Carta Precatória nº. 00727.2008.191.17.00-0 CP, extraída da RT nº. 01295.2006.134.03.00-4, da 5ª. Vara do Trabalho da comarca de Uberlândia-MG, em que ANTONIO CARLOS DAMASCENO SOUZA move contra ATTA CAPIGUARA S/A, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar a **penhora**, do imóvel objeto da presente matrícula. Imóvel avaliado por R\$1.032.909,98 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos). Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora e Depósito, firmados nesta cidade de São Mateus-ES, em 13/11/2009, pela Oficial de Justiça Avaliadora, Ana Valéria Domingues Maia, bem como, pelo Depositário Particular VENÂNCIO PEREIRA DE SOUZA, representante legal da executada, dou fé. São Mateus-ES, 13 de novembro de 2009. (K). O Substituto Legal:

BAIXA - AV.08 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 74.445, em 01/12/2010. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 1052/2010, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 01/12/2010, pela Diretora de Secretaria Substituta, Tcherlys Brumatti, cumprindo determinação do Dr. Nedir Veleza Moraes, DD. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta Comarca, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, expedido nos autos de nº. nº. 0072700-09-2008.5.17.0191 (00727.2008.191.17.00-0), em que ANTONIO CARLOS DAMASCENO SOUZA move em face de ATTA CAPIGUARA S/A, para fazer constar o cancelamento da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, referente à **AV.07**, retro, dou fé. São Mateus - ES, 01 de dezembro de 2010. (K). O Substituto Legal:

PENHORA - R.08 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 76.882, em 07/07/2011. **DATA:** 07 de julho de 2011. **REQUERENTE:** ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, não qualificada no instrumento. **REQUERIDA:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Outro, também não qualificada no instrumento. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MDC. 002.000120-0/2011, firmado na Cidade de Vitória - ES, em 24/05/2011, pela Diretora de Secretaria, Fabrícia Alves de Castro Pinto (assinado eletronicamente), cumprindo determinação da Dra. Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto, DD. Juíza Federal da 2ª Vara Cível daquela Comarca, expedido nos autos do processo nº. 0007432-81-1998.4.02.5001 (98.0007432-5), alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$34.681,83 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um e oitenta e três centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 07/07/2011, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Wagner Torri, bem como, pelo depositário, Sr. Venâncio Pereira de Souza, dou fé. (K). O Substituto Legal:

PENHORA - R.09 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 77.537, em 09/09/2011. **DATA:** 13 de setembro de 2011. **EXEQUENTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS, não qualificada no instrumento. **EXECUTADA:** Atta Capiguara S/A, com endereço na Rua Adenes Carvalho, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de São Mateus - ES, CNPJ/MF nº. 02.731.273/0004-84. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 31/08/2011, pela Diretora de Secretaria, Cynthia de Souza Apolinário, cumprindo determinação do Dr. Flávio Brasil Fernandes Reis, MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de nº. 047.11.005538-2 (processo de origem nº.0498.07.009.658-7), alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$257.866,40 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, firmado em 08/12/2010, pela Oficial de Justiça Verônica Spadarott Bullus, bem como, pelo depositário, Sr. Venâncio Pereira de Souza, dou fé. (K). Selo Digital: 024497.JBJ1101.01691. O Substituto Legal:

VIDE FOLHA 03

MATRÍCULA Nº

4.200

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2AUDALÍO DE AGUIAR BASTOS
OFICIALOperador Nacional
do Sistema
de Registro

MATRÍCULA Nº

4.200

Folha nº 03

Data

HIPOTECA JUDICIÁRIA - R.18 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 80.834, em 26/06/2012. **DATA:** 28 de junho de 2012. **RECLAMANTE:** JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador florestal, domiciliado na Rua Bernardino Américo Queiroz, nº. 328, Bairro Alvorada, Peçanha - MG, CEP. 39.700.000, CPF/MF nº. 040.119.126-54. **RECLAMADA:** ATTA REFLORESTAMENTO S/A., não qualificada no instrumento; e, OUTRAS. **TÍTULO:** HIPOTECA JUDICIÁRIA. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº. 00412/2012, firmado na cidade de Guanhães - MG, em 18/06/2012, pela Dra. Raquel Fernandes Lage, MM Juíza do Trabalho daquela Comarca, extraído dos autos de nº. **TST: 00133-2011-090-03-00-6** e **CNJ: 0000133-74.2011.503.0090**, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da hipoteca, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.GLA1104.07064. (K). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PENHORA - R.19 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 81.312, em 03/08/2012. **DATA:** 07 de agosto de 2012. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADA:** TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº. 27.361.641/0001-28, com endereço na Rua Paschoal Brioschi, nº. 175, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de São Mateus - ES. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF. 0201.000189-7/2012, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 11/05/2012, pelo Diretor de Secretaria, Camilo Maia Moraes (assinado eletronicamente), cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Vara Federal desta Comarca, expedido nos autos de nº. **0000096-29.2012.4.02.5003 (2012.50.03.000096-6)**, alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$118.711,01 (cento e dezoito mil, setecentos e onze reais e um centavo). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 03/08/2012, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Wagner Torri, bem como, pelo depositário, Sr. Venâncio Pereira de Souza, representante legal da executada, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.GLA1104.09820. (K). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

BAIXA - AV.20 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 84.514, em 22/04/2013. Procede - se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. OFD. 0002.000119-5/2013, firmado na cidade de Vitória - ES, em 15/04/2013, pela diretora de secretaria Claudia Rosana de P. Macedo (assinado eletronicamente), cumprindo determinação da Dra. Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto, MM Juíza Federal da 2ª. Vara Federal Cível daquela Comarca, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, expedido nos autos de nº. **0007432-81.1998.4.02.5001 (98.0007432-5)**, em que TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA move em face de UNIÃO FEDERAL, para fazer constar o cancelamento da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, referente ao **R.08**, retro, dou fé. São Mateus - ES, 24 de abril de 2013. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. ISSQN: 0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FFK1302.00822. (K). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

BAIXA - AV.21 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 85.200, em 13/06/2013. Procede - se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. OFI. 0201.000229-8/2011, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 23/01/2012, pelo Diretor de Secretaria Camilo Maia Moraes (assinado eletronicamente), cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Vara Federal desta Comarca, que fica arquivado em Cartório a constituir parte integrante desta,

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

4.200

Verso Folha nº 03

Data

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

expedido nos autos de nº. **0012383-40.2006.4.02.5001 (2006.50.01.012383-9)**, alusivos à Ação de Execução Fiscal em que CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRA/ES move em face de ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, para fazer constar o **cancelamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente à **AV.06**, retro, dou fé. São Mateus-ES, 14 de junho de 2013. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. ISSQN: 0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FFK1302.04675. (K). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

BAIXA - AV.22 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 86.156, em 23/08/2013. **Procede-se** a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 00465/13, firmado na cidade de Guanhães - MG, em 12/08/2013, pelo Dr. Daniel Cordeiro Gazola, DD. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da comarca de Guanhães - MG, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, expedido nos autos de nºs. **TST 00133-2011-090-03-00-6 e CNJ nº. 0000133-74.2011.503.0090**, em que JOSE RAIMUNDO DA SILVA move em face de ATTA REFLORESTAMENTO S/A + 02, para fazer constar a **baixa do registro da hipoteca judicial** do imóvel objeto da presente matrícula, referente ao **R.18**, retro, dou fé. São Mateus - ES, 23/08/2013. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FFK1302.06383. (D). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PAGAMENTO POSTECIPADO - AV.23 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 86.531, em 24/09/2013. **Procede-se** a esta averbação, para fazer constar o recebimento dos emolumentos e taxas referentes ao ato de baixa do registro da hipoteca judicial, praticado na **AV.22** supra, quitados e identificados, automaticamente, por este serviço, mediante depósito em conta bancária, dou fé. São Mateus - ES, 24/09/2013. Emolumentos: R\$41,54. FUNEPJ: R\$4,16. FARPEN: R\$6,18. FADESPE: R\$2,07. ISSQN: R\$2,08. Total: R\$56,03. Selo Digital: 024497.FFK1302.06499. (D). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PENHORA - R.24 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 87.360, em 03/12/2013. **DATA:** 04/12/2013. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADO:** TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Linhares, 603, Norte, Guriri, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0006-32. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000487-4/2013, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 08/11/2013, pela Diretora de Secretaria, Allice Ferreira de Oliveira, cumprindo determinação da Drª. Marianna Carvalho Bellotti, DD. Juíza Federal da Vara Federal desta comarca, expedido na **Carta Precatória nº. 0000525-59.2013.4.02.5003 (2013.50.03.000525-7)**, extraída dos autos de nº. **0087834-24.2007.8.13.0498, CDA nº. 60 7 06 010068-64**, alusivos à Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$28.966,24 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 03/12/2013, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Moses Costa Santos; que também, fica arquivado em Cartório, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FFX1204.03929. (D). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PENHORA - R.25 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 87.366, em 03/12/2013. **DATA:** 04/12/2013. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADO:** TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Paschoal Brioschi, 175, Santo Antonio, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000391-8/2013, firmado

VIDE FOLHA 04

4.200

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

Operador Nacional
de S
de S

MATRÍCULA Nº

4.200

Folha nº 04

Data

nesta cidade de São Mateus - ES, em 26/06/2013, pelo Diretor de Secretaria, Camilo Maia Moraes, cumprindo determinação do Dr. Gustavo Moulin Ribeiro, DD. Juiz Federal da Vara Federal desta comarca, expedido nos autos do processo de nº. 0000296-02.2013.4.02.5003 (2013.50.03.000296-7), CDA nº. 35.491.732-3 (08/05/2013-198131,68); 35.631.391-3 (08/05/2013-2575,67); 39.292.923-6 (08/05/2013-1597,48); 60.002.459-8 (08/05/2013-229347,52), alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$517.982,87 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 03/12/2013, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Wagner Torri; que também, fica arquivado em Cartório, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FFX1204.03930. (D). O Substituto Legal:

PENHORA - **R.26 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 87.367, em 03/12/2013. **DATA:** 04/12/2013. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADO:** TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Paschoal Brioschi, 175, Santo Antonio, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000386-7/2013, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 26/06/2013, pelo Diretor de Secretaria, Camilo Maia Moraes, cumprindo determinação do Dr. Gustavo Moulin Ribeiro, DD. Juiz Federal da Vara Federal desta comarca, expedido nos autos do processo de nº. 0000297-84.2013.4.02.5003 (2013.50.03.000297-9), CDA nº. 35.432.973-1 (08/05/2013-373743,74); 35.432.975-8 (08/05/2013-715965,10), alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.089.708,84 (um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 03/12/2013, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Wagner Torri; que também, fica arquivado em Cartório, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FFX1204.03931. (D). O Substituto Legal:

PENHORA - **R.27 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 87.368, em 03/12/2013. **DATA:** 04/12/2013. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADO:** TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Jurandir Soares Cunha, 285, Santo Antônio, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0002-09. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000484-0/2013, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 29/10/2013, pela Diretora de Secretaria, Allice Ferreira de Oliveira, cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Vara Federal desta comarca, expedido na Carta Precatória nº. 0000487-47.2013.4.02.5003 (2013.50.03.000487-3), extraída dos autos de nº. 0032109-18.2011.8.13.0528 (0528 11 003210-9), CDA nº. 60 6 10 002219-40 e 60 7 10 00537-93, alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$80.611,78 (oitenta mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 03/12/2013, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Wagner Torri; que também, fica arquivado em Cartório, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FFX1204.03932. (D). O Substituto Legal:

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

4.200

Verso Folha nº 04

Data

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

PENHORA - **R.28 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 88.222, em 18/02/2014. **DATA:** 19/02/2014. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADO:** ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000422-0/2013, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 11/12/2013, pela Diretora de Secretaria, Aalice Ferreira de Oliveira, cumprindo determinação da Drª. Marianna Carvalho Bellotti, DD. Juíza Federal da Vara Federal desta comarca, expedido nos autos do processo de nº. 0000350-65.2013.4.02.5003 (2013.50.03.000350-9), CDA nº. 72 6 13 000895-65 (04/04/2013-55568,18), alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$55.568,18 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 17/02/2014, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Moses Costa Santos; que também, fica arquivado em Cartório, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.DLS1305.03160. (D). O Substituto Legal:

CDA - **AV.29 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 90.120, em 14/08/2014. Procede - se a esta averbação acautelatória, nos termos do Ofício PGE/PFI/NIGRADE/nº. 1947/2014, firmado na cidade de Vitória - ES, em 11/08/2014, pelo Procurador do Estado - Chefe da Procuradoria Fiscal, Dr. Klauss Coutinho Barros, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para constar o ajuizamento dos **Executivos Fiscais**, abaixo identificados, em que o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede em Vitória - ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43 move em face de ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA ou TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0001-28, e ANTÔNIO DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº. 238.048.828-20, cujo débito exigido corresponde às **Certidões de Dívida Ativa** também infra enumeradas, com fulcro no art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº. 9.870/2012, a saber:

Número	VRTE	Inscrição	Proc. Judicial	Ajuizamento	Comarca
00966/2000	529209,8081	17/05/2000	0002343-58.2002.8.08.0047 (047.02.002343-9)	30/09/2002	São Mateus - 4ª Vara Cível
02247/2001	56783,3433	13/08/2001	CDA - Não localizada	-	-
04133/2004	120650,6207	05/05/2004	0007428-54.2004.8.08.0047 (047.04.007428-9)	04/10/2004	São Mateus - 4ª Vara Cível
04134/2004	34503,4798	05/05/2004	0005241-68.2007.8.08.0047 (047.07.005241-1)	25/09/2007	São Mateus - 4ª Vara Cível
05049/2005	19096,2556	24/05/2005	0005237-65.2006.8.08.0047 (047.06.005237-1)	25/09/2006	São Mateus - 4ª Vara Cível

São Mateus - ES, 18/08/2014. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. ISSQN: R\$. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.YEO1403.00621. (SP). O Substituto Legal:

PENHORA - **R.30 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 95.397, em 17/11/2015. **DATA:** 18/11/2015. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADO:** ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA E OUTROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000279-0/2015, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 17/07/2015, pelo Diretor de Secretaria, Camilo Maia Moraes, cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Vara Federal desta comarca, expedido nos autos do processo de nº. 0000624-78.2003.4.02.5003 (2003.50.03.000624-4), CDA nº. 354917315 (13/11/2003-75299,13), alusivos a Ação de Execução Fiscal. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$142.179,40 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula.

VIDE FOLHA 05

4.200

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

4.200

Folha nº 05

Data

CONDIÇÕES: as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 17/11/2015, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Wagner Torri, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XBR1504.10525. (G). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PENHORA - **R.31 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 95852, em 19/01/2016. **DATA:** 20/01/2016. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADA:** ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA E OUTROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000356-2/2015, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 09/11/2015, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Carlos Gouvea Junior, cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária desta comarca, expedido nos autos do processo de nº. 0000937-44.2000.4.02.5003 (2000.50.03.000937-2), CDA nº. 557353122, alusivos a Ação de Execução Fiscal. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.613.313,49 (um milhão, seiscentos e treze mil, trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 19/01/2016, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Moses Costa Santos, bem como, pelo representante da executada o Sr. Venâncio Pereira de Souza, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XBR1504.02270. (DP). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PENHORA - **R.32 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 95853, em 19/01/2016. **DATA:** 20/01/2016. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADA:** ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA E OUTROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000354-3/2015, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 03/11/2015, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Carlos Gouvea Junior, cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária desta comarca, expedido nos autos do processo de nº. 0001290-84.2000.4.02.5003 (2000.50.03.001290-5), CDA nº. 557353017, alusivos a Ação de Execução Fiscal. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$8.571,06 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 19/01/2016, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Moses Costa Santos, bem como, pelo representante da executada o Sr. Venâncio Pereira de Souza, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XBR1504.02271. (DP). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PENHORA - **R.33 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 95854, em 19/01/2016. **DATA:** 20/01/2016. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADA:** ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA E OUTROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.641/0001-28. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000355-8/2015, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 03/11/2015, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Carlos Gouvea Junior, cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária desta comarca, expedido nos autos do processo de nº. 0000352-21.2002.4.02.5003 (2002.50.03.000352-4), CDA nº. 55.631.790-4; 55.632.371-8; 55.684663-0, alusivos a Ação de Execução Fiscal. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$3.359.321,59 (três

VIDE VERSO

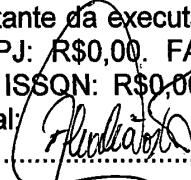
MATRÍCULA Nº

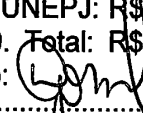
4.200

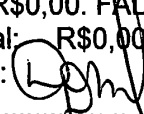
Verso Folha nº

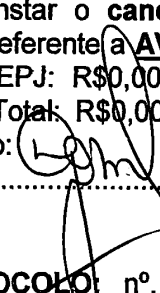
05

Data

milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 19/01/2016, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Moses Costa Santos, bem como, pelo representante da executada o Sr. Venâncio Pereira de Souza, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XBR1504.02272. (DP). O Substituto Legal: 

INDISPONIBILIDADE - **AV.34 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 102791, em 22/05/2018. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 201805.2115.00513825-IA-600**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00002393320034025003**, oriunda do ES - Espírito Santo - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Usuário: Andrezza Giuberti Mattedi; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME ATTA CAPIGUARA - CNPJ/MF nº. 27.361.641/0001-28**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 23/05/2018. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.SUT1706.02338. (IG). O Escrevente Substituto Designado: 

PENHORA - **AV.35 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 103.153, em 27/06/2018. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 955/2018, firmado nesta cidade, em 25/06/2018, pelo Dr. Felipe Rocha Silveira, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade de São Mateus - ES, expedido nos autos do processo de **processo nº. 0007428-54.2004.8.08.0047 047.04.007428-9**, atusivos à Ação de Execução Fiscal, em que ESTADO DO ESPIRITO SANTO, não qualificado no instrumento, move em face de TERRA BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - ME, não qualificado no instrumento, para fazer constar a **penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor da dívida é de R\$513.729,26 (quinhentos e treze mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Neste ato, me foi apresentado o termo de Penhora, firmado nesta cidade, em 23/05/2018, pelo Dr. Felipe Rocha Silveira, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade de São Mateus - ES, dou fé. São Mateus - ES, 04/07/2018. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.EEC1801.00426. (G). O Escrevente Substituto Designado: 

BAIXA - **AV.36 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 103.634, em 01/08/2018. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 00089/18, expedido em 25/07/2018 na cidade de Araguari - MG, pela Dra. Christianne de Oliveira Lansky, MM. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Araguari - MG, expedido nos autos de nº. **00459-2007-047-03-00-5**, onde consta como Reclamante: Francisco Marinho Gomes + 02 e Reclamado: Atta Capiguara S/A, encaminhado via Malote Digital em 31/07/2018; para fazer constar o **cancelamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente a **AV.05** retro, dou fé. São Mateus - ES, 08/08/2018. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.EEC1801.03214. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: 

INDISPONIBILIDADE - **AV.37 - 4.200 - PROTOCOLO:** nº. 104.122, em 14/09/2018. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens,

VIDE FOLHA 06

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Todos os Registros de Imóveis
São feitos em um só lugar

4.200

MATRÍCULA Nº

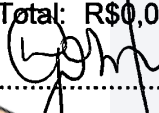
COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

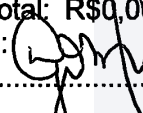
MATRÍCULA Nº

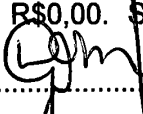
4.200

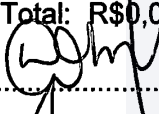
Folha nº 06

Data

protocolo CNIB 201809.1317.00602634-IA-760, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 14/09/2018, expedida nos autos nº. **00023435820028080047**, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - ES - Fórum/Vara: ES - São Mateus - 1ª Vara Cível de São Mateus - Usuário: Lucas Modenesi Vicente; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME ATTA CAPIGUARA - CNPJ/MF nº. 27.361.641/0001-28**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 19/09/2018. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.EEC1801.03811. (G). O Escrevente Substituto Designado:  -

INDISPONIBILIDADE - AV.38 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 107.906, em 27/03/2019. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 201903.2616.00753119-IA-091**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 27/03/2019, expedida nos autos nº. **00023418820028080047**, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - ES - Fórum/Vara: ES - São Mateus - 1ª Vara Cível de São Mateus - Usuário: Lucas Modenesi Vicente; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME ATTA CAPIGUARA - CNPJ/MF nº. 27.361.641/0001-28**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 28/03/2019. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.WDT1803.01788. (CJP). O Escrevente Substituto Designado:  -

BAIXA - AV.39 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 109.038, em 04/07/2019. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício/Despacho nº. 01196/19, expedido em 12/06/2019 na cidade de Araxá - MG, pelo Dr. Vinicius Mendes Campos de Carvalho, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Araxá - MG, expedido nos autos de nº. **00878-2007-048-03-0 (nº. CNJ: 0087800-69.2007.503.0048)** - Carta Precatória nº. **0738.2007.191.17.00-9**, onde consta como Exequente: **UNIÃO FEDERAL** e Executado: **ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - 2**; para fazer constar o **cancelamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente a **AV.04** desta matrícula, dou fé. São Mateus - ES, 11/07/2019. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.WDT1803.04451. (CJP). O Escrevente Substituto Designado:  -

BAIXA - AV.40 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 111.951, em 16/04/2020. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 202004.1517.01121106-TA-009**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00002393320034025003**, oriunda do ES - Espírito Santo - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Usuário: Rayani Santiago de Araújo; para fazer constar o **cancelamento da indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, referente à **AV.34** desta matrícula, dou fé. São Mateus - ES, 17/04/2020. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.AUC1901.04874. (G). O Escrevente Substituto Designado:  -

INDISPONIBILIDADE - AV.41 - 4.200 - PROTOCOLO: nº. 127.616, em 19/04/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 202404.1816.03280176-IA-000**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº.

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

4.200

Verso Folha nº 06

Data

00052547720018080047, oriunda do STJ – Superior Tribunal de Justiça - TJES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Fórum/Vara: ES - São Mateus - 2ª Vara Cível - Usuário: Antônio Moreira Fernandes; para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ATTA CAPIGUARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.361.641/0001-28, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 22/04/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FLQ2310.00498. (DI). O Escrevente Substituto Designado: -

PENHORA - **AV.42 – 4.200 – PROTOCOLO:** nº. 131.433, em 27/01/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado nº. 500003384887, expedido na cidade de Vitória - ES, em 04/11/2024, pela 4ª. Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, assinado eletronicamente por Klaudia Kiefer, Diretora de Secretaria, cumprindo determinação do MM. Juiz Federal da mesma Vara Federal, expedido nos autos do processo nº. 0011859-43.2006.4.02.5001/ES, alusivos a Ação de Execução Fiscal, em que figuram como **exequente:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES, e como **executado:** TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº. 27.361.641/0001-28); para fazer constar a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **TERRA BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (ATTA CAPIGUARA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA)**, como garantia da dívida no valor de R\$23.490,85, atualizado até 16/05/2022, cuja avaliação total do imóvel é de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), juntamente com as benfeitorias existentes. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, lavrado nesta cidade de São Mateus - ES, na data de 24/01/2025, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Moses Costa Santos, sendo nomeado como fiel depositário, o Sr. Venâncio Pereira de Souza, CPF nº. 667.713.238-20. **CONDICÃO:** ato praticado em consonância com o artigo 464, §2º do Código de Normas da CGJ/ES, que prevê o recolhimento dos emolumentos devidos pelo ato praticado quando da satisfação do débito; dou fé. São Mateus - ES, 13/02/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.AER2405.04309. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: -

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar